**INDICAÇÃO Nº 490/2024**

**INDICO A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO ESPAÇO ESPORTIVO DA PRAÇA DA LUZ, LOCALIZADO NO DISTRITO DE PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS,**vereador, com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de que seja realizada a instalação de iluminação pública, no espaço esportivo da Praça da Luz, localizado no Distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o espaço esportivo localizado na praça não possui iluminação;

Considerando que os moradores do distrito não realizam atividades esportivas no período noturno por falta de iluminação;

Considerando que é uma reivindicação da população que deseja após o expediente utilizar o espaço para a prática esportiva e interação, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de maio de 2024.

**WANDERLEY PAULO**

**Vereador Progressistas**